



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO N.º1766, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2015.

“Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 302.629,58.”

**JOÃO ADIRSON PACHECO**, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, e no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º;

**DECRETA:**

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal, de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, autorizado a abrir um CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) no valor de R\$ 101.633,96 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos), nas seguintes dotações do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

015 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 248,84

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.881,75

**02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração**

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração

041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 150,00

044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 3.315,94

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

068 – 05 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 3.820,00

069 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita R\$ 600,00

075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.900,00

076 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 13.270,97

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS

111 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 2.005,00

112 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 1.667,92

**02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA

128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 151,58

**02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação**

**02.10.01 – Ensino Fundamental**

12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental

150 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 916,75

154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 9.076,40

158 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.015,00

160 – 05 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 10.000,00

161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 4.211,36

**02.10.02 – Educação Infantil**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
178 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 609,00
<b>02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil</b>	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
192 – 02 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.431,14
194 – 02 – 3.1.90.16.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 1.159,95
<b>02.10.11 – Ensino Superior</b>	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
209 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 719,00
211 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.483,80
<b>02.10.12 – Merenda Escolar</b>	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.490,00
<b>02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos</b>	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
224 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.177,49
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.134,51
<b>02.11.02 – Esportes</b>	
27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.331,71
<b>02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 5.161,29
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 348,71
<b>02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 94,81
<b>02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano</b>	
15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras	
258 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 835,00
<b>02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos	
268 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.030,50
<b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 17.475,60
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 919,94

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 101.633,96 (Cento e um mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa e seis centavos) serão suportadas por anulação parcial (por transferência de recursos dentro uma mesma categoria de programação) das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

013 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

R\$ 1.151,12

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

014 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 596,07
016 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 383,40
<b>02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração</b>	
04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
039 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 850,34
043 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 140,00
049 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.475,60
<b>02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde</b>	
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.500,00
070 – 02 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.502,52
071 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 300,00
073 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.000,00
077 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 3.310,00
080 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 210,00
082 – 02 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 4.768,45
<b>02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social</b>	
<b>02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social</b>	
08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
109 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.100,00
116 – 02 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 509,64
118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 247,28
122 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 816,00
<b>02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
126 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1,50
129 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 150,08
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.10.01 – Ensino Fundamental</b>	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
156 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 4.433,11
161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5.513,00
165 – 05 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00
166 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$ 5.273,40
<b>02.10.02 – Educação Infantil</b>	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
172 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 609,00
<b>02.10.06 – Fundeb 40% - Infantil</b>	
12.365.0008.2.020 – Manutenção do Fundeb 40% - Infantil	
193 – 02 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais	R\$ 2.591,09
<b>02.10.11 – Ensino Superior</b>	
12.364.0008.2.025 – Manutenção do Ensino Superior	
207 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.793,80
210 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.409,00
<b>02.10.12 – Merenda Escolar</b>	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
218 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 970,00
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 520,00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania**

**02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos**

13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura

223 – 01 – 3.1.90.13.00 – Obrigações Patronais R\$ 2,00

225 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 4.470,00

228 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 840,00

**02.11.02 – Esportes**

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte

229 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 770,00

233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 561,71

**02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento**

20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura

237 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.350,00

240 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 1.270,00

243 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 890,00

**02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente**

18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente

244 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 94,81

**02.14.00 – Secretaria Municipal de Planejamento Urbano**

15.451.0013.2.007 – Manutenção Departamento de Obras

257 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 650,00

259 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 185,00

**02.15.00 – Diretoria Municipal de Serviços Urbanos**

15.452.0014.2.012 – Manutenção dos Serviços Urbanos

264 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 6.100,00

267 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física R\$ 840,50

269 – 01 – 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações R\$ 750,00

270 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 340,00

**02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais**

20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais

271 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 4.535,00

273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo R\$ 919,94

275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 11.940,60

277 – 01 – 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

**ARTIGO 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 153.336,40 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.01.00 – Gabinete do Prefeito**

**02.01.01 – Chefia de Gabinete**

04.122.0002.2.002 – Manutenção do Gabinete

017 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 1.598,16

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças

032 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 10.412,65

**02.04.00 – Diretoria Municipal de Administração**

Jo





**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

04.122.0006.2.039 – Manutenção da Diretoria de Administração	
041 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 6.535,00
044 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 28.312,46
<b>02.05.00 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico</b>	
11.331.0005.2.006 – Manutenção do Desenvolvimento Econômico	
054 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 198,52
<b>02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação</b>	
24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
060 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 4.190,00
<b>02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde</b>	
10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
066 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 12.992,82
072 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 4.636,00
075 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 49.890,41
10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica	
085 – 05 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 9.176,90
<b>02.08.00 – Diretoria Municipal de Programa Saúde da Família</b>	
<b>02.08.01 – Programa Saúde da Família</b>	
10.301.0017.2.033 – Manutenção Programa Saúde da Família	
096 – 01 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 1.302,76
<b>02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social</b>	
<b>02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente</b>	
08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
126 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2,25
128 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 5,45
<b>02.09.04 – CRAS</b>	
08.244.0009.2.030 – Manutenção do CRAS	
135 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 2.058,00
137 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.362,00
139 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 399,31
<b>02.10.00 – Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.10.01 – Ensino Fundamental</b>	
12.361.0008.2.015 – Manutenção do Ensino Fundamental	
154 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 360,00
161 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.893,69
<b>02.10.02 – Educação Infantil</b>	
12.365.0008.2.016 – Manutenção de Educação Infantil	
178 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.973,38
<b>02.10.12 – Merenda Escolar</b>	
12.306.0008.2.026 – Manutenção da Merenda Escolar	
215 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.458,76
219 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 648,11
<b>02.11.00 – Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.11.01 – Cultura, Lazer e Eventos</b>	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
225 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.620,00
226 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.492,69
<b>02.11.02 – Esportes</b>	



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

27.812.0010.2.008 – Manutenção do Esporte	
231 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 895,53
233 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 1.354,31
234 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.367,72
<b>02.12.00 – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento</b>	
20.606.0011.2.005 – Manutenção do Departamento da Agricultura	
239 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.240,00
241 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 562,47
<b>02.13.00 – Secretaria Municipal do Meio Ambiente</b>	
18.541.0012.2.010 – Manutenção do Meio Ambiente	
248 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 199,05
<b>02.16.00 – Diretoria Municipal de Obras e Serviços Rurais</b>	
20.606.0015.2.013 – Manutenção dos Serviços Rurais	
273 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 192,00
275 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6,00

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 153.336,40 (Cento e cinquenta e três mil, trezentos e trinta e seis reais e quarenta centavos) serão suportadas por anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.02.00 – Secretaria Municipal para Assuntos Jurídicos**

04.122.0003.2.003 – Manutenção da Assessoria Jurídica	
025 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 8.635,70

**02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.123.0004.2.004 – Manutenção da Secretaria de Finanças	
031 – 01 – 3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 2.049,00

**02.06.00 – Secretaria Municipal de Comunicação**

24.721.0007.2.014 – Manutenção da Secretaria da Comunicação	
058 – 01 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 715,00

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	
077 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 2.461,90

10.301.0016.2.038 – Assistência Farmacêutica

084 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 5.000,00
---	--------------

10.302.0016.2.037 – Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar

086 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 15.000,00
--	---------------

087 – 05 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 6.715,00
--	--------------

10.306.0016.2.042 – Alimentação e Nutrição

095 – 01 – 3.3.90.32.00 – Material de Distribuição Gratuita	R\$ 20.000,00
---	---------------

**02.09.00 – Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**02.09.01 – Fundo Municipal de Assistência Social**

08.244.0009.2.027 – Manutenção do FMAS	
110 – 01 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais	R\$ 12.985,93

118 – 01 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 1.302,76
--	--------------

121 – 01 – 3.3.90.48.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	R\$ 54.079,33
---	---------------

**02.09.02 – Fundo Municipal da Criança e do Adolescente**

08.243.0009.2.028 – Manutenção do FMDCA	
---	--



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

126 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 4.000,00
<b>02.09.03 - Fundo Municipal do Idoso</b>	
08.241.0009.2.029 - Manutenção do Fundo Municipal do Idoso	
130 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 2.619,10
131 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.000,00
132 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 435,64
133 - 01 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	R\$ 2.000,00
<b>02.09.05 - Fundo Social de Solidariedade</b>	
08.244.0009.2.031 - Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
146 - 01 - 3.3.90.32.00 - Material de Distribuição Gratuita	R\$ 6.442,25
<b>02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação</b>	
<b>02.10.10 - Educação de Jovens e Adultos</b>	
12.366.0008.2.024 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos	
204 - 01 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 1.918,05
205 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 1.400,00
206 - 01 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 713,97
<b>02.11.00 - Secretaria Municipal de Cultura, Lazer, Esportes, Juventude e Cidadania</b>	
<b>02.11.01 - Cultura, Lazer e Eventos</b>	
13.392.0010.2.009- Manutenção da Cultura	
223 - 01 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	R\$ 2.704,66
<b>02.11.02 - Esportes</b>	
27.812.0010.2.008 - Manutenção do Esporte	
233 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 660,00
<b>02.15.00 - Diretoria Municipal de Serviços Urbanos</b>	
15.452.0014.2.012 - Manutenção dos Serviços Urbanos	
267 - 01 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 498,11

**ARTIGO 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 37.815,45 (Trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.10.00 - Secretaria Municipal de Educação**

**02.10.01 - Ensino Fundamental**

12.361.0008.2.015 - Manutenção do Ensino Fundamental	
609 - 02 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	R\$ 8.545,40
159 - 02 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	R\$ 9.606,61
162 - 02 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	R\$ 19.663,44

**Paragrafo Único** - As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 37.815,45 (Trinta e sete mil, oitocentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) será suportada com recursos do excesso de arrecadação a se verificar no exercício.

**ARTIGO 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal a abrir de acordo com a Lei Municipal nº 744/2014, em seu artigo 4º, um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 9.843,77 (Nove mil, oitocentos e quarenta e três mil e setenta e sete centavos), na seguinte dotação do orçamento em vigor:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

**02.00.00 - Poder Executivo**

**02.07.00 – Secretaria Municipal de Higiene e Saúde**

10.301.0016.2.032 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

067 – 02 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

R\$ 400,00

076 – 02 – 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

R\$ 9.443,77

**Paragrafo Único** – As despesas para atendimento do presente Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 9.843,77 (Nove mil, oitocentos e quarenta e três mil e setenta e sete centavos) será suportada por superávit financeiro verificado no balanço patrimonial do exercício anterior.

**ARTIGO 5º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se, nos termos do artigo 99 da LOM.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 03 de novembro de 2015.

**JOÃO ADIRSON PACHECO**

**Prefeito Municipal**

Registrado nesta secretaria sob

nº 1766 Em 03/11/2015

lei nº - fls nº - Livro nº -

O Publicado por afixação, no Quadro da Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei orgânica Município Espírito Santo do Turvo

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídico